



Turma em São Leopoldo/RS é a primeira a fazer o Curso Avançado testado em Campo Grande e Natal (na foto, os alunos com instrutor e equipe do Sebrae e da CNM).

O plano ficou mais claro

A população tem de perceber que todos são sócios na cidade. Assim o consultor Gustavo Grisa apresentou o desafio do Curso Avançado de Agente de Desenvolvimento, em São Leopoldo (RS). As aulas, ministradas na sede do Sebrae Regional Sinos entre 25 e 28 de junho, são a consolidação do curso testado em dois pilotos, em Campo Grande (MS) e Natal (RN). Agora a capacitação vai percorrer o Brasil.

O propósito do curso, desenvolvido também pelos consultores Maurício Zanin e Romulo Rende, é fazer com que o agente, entre outras qualificações, tenha a capacidade de fazer um bom plano de trabalho e de engajar os gestores municipais e os empreendedores numa estratégia de desenvolvimento local. A turma estudou o tripé sustentabilidade / governança / globalização, determinante para o sucesso do planejamento. “Muitas vezes a gente confunde sustentabilidade, ao reduzir seu significado ao preservacionismo ambiental”, observou Grisa. “Sustentabilidade

é não matar a galinha dos ovos de ouro.”

Como um bom exemplo de valorização do trabalho do AD pelo comando municipal, o vice-prefeito de São Sebastião do Caí (RS), Luiz Alberto da Costa Oliveira, participou do curso, ao lado do agente de seu município, Cláudio Henrique Tenrôler. Ex-executivo de empresa privada, Oliveira sabe da importância da função.

Com esse grupo, a capacitação avançada da rede de ADs se tornou um curso oficial da Universidade Corporativa Sebrae, explica Augusto Braun, coordenador, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), do convênio com o Sebrae que estimula a implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

As demandas pelo curso avançado são crescentes. Para ajudar a atendê-las, a parceria CNM/Sebrae realocou recursos do convênio, de forma a garantir as 10 primeiras turmas. Para suprir toda a demanda, as regionais do Sebrae vão definir com o Sebrae Nacional.



Prêmios aos bons exemplos

Composta por líderes municipais de todo o Brasil, a plateia da XVI Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, na manhã da quinta-feira, 11 de julho, conheceu as três iniciativas premiadas pelo Concurso de Artigos sobre Iniciativas de Estímulo à Sustentabilidade nas Micro e Pequenas Empresas.

O público aplaudiu José Roberto Francisco Behrend, de Maringá (PR), Allyson da Silva Prata, de Prata (PB), e Wesley de Aquino Costa, de Raposos (MG). Cada um subiu ao palco para receber um cheque de R\$ 5 mil. Organizado pelo convênio entre o Sebrae e a CNM, o concurso marcou uma década da parceria.



José Roberto (ao centro), de Maringá (PR)



Allyson da Silva Prata, de Prata (PB)



Wesley de Aquino Costa, de Raposos (MG)

Prefeito Empreendedor



Há mais de 10 anos, o prêmio distingue os prefeitos que promovem o desenvolvimento econômico e social dos municípios por meio do incentivo aos pequenos negócios locais. O objetivo do Sebrae com a premiação é incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal, a exemplo da saúde, da educação, da segurança e da infraestrutura.

“As micro e pequenas empresas são as grandes campeãs de geração e distribuição de renda no Brasil. O prêmio valoriza os gestores que apostam no empreendedorismo como instrumento de inclusão econômica”, afirma o presidente do Sebrae, Luiz Barretto.

EXPEDIENTE

Presidente da CNM:
Paulo Roberto Ziulkoski

Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae:
Roberto Simões

Diretor-presidente do Sebrae:
Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico do Sebrae:
Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças do Sebrae:
José Cláudio dos Santos

Gerente da Unidade de Desenvolvimento Territorial do Sebrae:
André Spínola

Gestores Convênio CNM-Sebrae:
Augusto Braun
Cecília Miranda
Pedro Valadares

Textos e foto da capa:
Altair Nobre

Design gráfico:
Themaz Comunicação

O Boletim do Agente de Desenvolvimento Local é uma publicação do convênio CNM / Sebrae. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

Rede mostrará força em Foz

De 28 de outubro a 1º de novembro, a Rede Nacional de Agentes de Desenvolvimento estará reunida em Foz do Iguaçu (PR). São esperados em torno de 1.000 ADs. A dimensão do evento é uma das mostras do avanço da rede: quando foi lançada, em 27 de março de 2012, no Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento, em Brasília, contava com cerca de 600 agentes na solenidade, no Centro de Convenções e Eventos Brasil 21. O segundo encontro terá quase o dobro de participantes.

As atividades da rede de agentes serão concentradas no dia 28, com palestras, oficinas práticas de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e troca de experiências entre os representantes de cidades de todo o Brasil. Do dia 29 ao dia 1º, haverá o Fórum Mundial de Desenvolvimento, do qual os agentes também participarão.



O Sebrae, que organizará as excursões de ADs – nomeados e capacitados –, está empenhado em levar o máximo possível de agentes para o encontro. Durante o encontro, serão conhecidos os melhores casos de sucesso de agentes, destacados em concurso de artigos (*ler texto sobre o prêmio*).



Inscreva o seu caso de sucesso

Estão abertas até 20 de setembro as inscrições para o Concurso de Artigos sobre Casos de Sucesso na Atuação dos Agentes de Desenvolvimento, que premiará os três primeiros lugares com até R\$ 5 mil. A cerimônia de premiação do concurso, realizado pela CNM e pelo Sebrae, será em Foz do Iguaçu, durante o Encontro Nacional de Agentes de Desenvolvimento, no dia 28 de outubro.

O objetivo é reunir casos em que o exercício da atividade de Agente de Desenvolvimento se refletiu em benefícios para a micro e pequena empresa. Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo de Agentes de Desenvolvimento formalmente nomeados.

Serão premiados os três primeiros colocados, nos seguintes valores: R\$ 5 mil (1º lugar), R\$ 3 mil (2º) e R\$ 1 mil (3º). O resultado do concurso será publicado nos sites www.cnm.org.br e www.sebrae.com.br a partir de 28 de outubro. Para que participem da cerimônia, em 28 de outubro, serão fornecidas diárias e passagens, em território nacional, desde que residentes fora de Foz do Iguaçu (PR), aos autores dos artigos premiados ou, no caso de trabalho em grupo, ao representante, inclusive àqueles com menção honrosa.

Dentro do Portal do Desenvolvimento Local, há uma área especial dedicada ao concurso. Nela, você encontra o regulamento e um espaço para preencher e enviar a sua ficha de inscrição. O endereço direto é <http://www.portaldodesenvolvimento.org.br/concurso>

Novos aliados

Recém-concluídas, duas publicações elaboradas pelo convênio entre a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) são poderosos instrumentos à disposição do agente de desenvolvimento. Um é o Guia de Implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e o outro, o Dicionário do Desenvolvimento Local. Além de serem enviados pelo correio, o guia e o dicionário estarão à disposição no Portal do Desenvolvimento Local. Nestas duas páginas, veja mostras de como esses dois manuais facilitam o trabalho dos guardiães do desenvolvimento local.

O Guia da Lei Geral

De maneira didática e acessível, o Guia de Implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas orienta como tirar proveito pleno dos quatro instrumentos básicos para o desenvolvimento local: o Uso do Poder de Compras Públicas, a Desburocratização, o Empreendedor Individual e o Agente de Desenvolvimento. Estruturada nesses quatro pilares, a cartilha se subdivide em pontos específicos de práticas do dia a dia.

Na parte das compras públicas, por exemplo, há informações indispensáveis sobre como beneficiar as micro e pequenas empresas (MPE) via compras e contratação exclusiva, cadastrar e capacitar fornecedores locais e aumentar as aquisições de pequenos negócios.

Na questão da desburocratização, saiba como instituir consulta prévia para abertura das empresas, emitir alvará provisório para funcionamento imediato das MPE, unificar a entrada de dados e documentos para abertura, alteração e baixa, preparar o registro de empresas por meio

eletrônico e integrado à REDESIM, firmar parcerias com outros órgãos e reduzir o tempo médio de abertura das empresas. Em um anexo, há uma minuta de decreto de desburocratização.

No guia, você encontra ainda dicas de como inserir os microempreendedores no cadastro da prefeitura e classificar as atividades econômicas de acordo com o grau de risco.

O capítulo sobre o agente de desenvolvimento orienta como emitir portaria que institucionaliza o AD, engajar o prefeito na causa, elaborar uma estratégia de desenvolvimento, estabelecer governança para apoiar as atividades do agente no município, inserir o tema empreendedorismo no ensino formal e sensibilizar o empresariado local para a importância de uma estratégia contínua de desenvolvimento.

Para facilitar o entendimento, cada tema do manual foi estruturado em cinco tópicos, destacados por ícones que facilitam a consulta:



Item de implementação – Ações que contribuem diretamente para a implementação da Lei Geral, via Compras Públicas, Desburocratização, Empreendedor Individual e Agente de Desenvolvimento.

O que é e como fazer – Conceitos e procedimentos a serem adotados para a efetiva implementação da lei.

Evidências – Como comprovar, por meio de evidências válidas, que o município está implementando a Lei Geral. Com sugestões para registro no Sistema de Monitoramento da Implementação da Lei Geral.

Dicas – Recomendações para atingir a implementação.

Hora de agir – É um espaço do manual para o usuário registrar nele as iniciativas que deverão ser adotadas para implementar plenamente as ações que levam ao uso do poder das compras públicas, à desburocratização no atendimento às MPE, ao cadastramento dos empreendedores Individuais e à atuação do Agente de Desenvolvimento do seu município.

O Dicionário

A seguir, alguns exemplos de termos e suas explicações didáticas, como aparecem no Dicionário do Desenvolvimento Local:

Carta Convite – (1) Instrumento convocatório da licitação na modalidade convite. Ver Edital. (2) Modalidade de Licitação: “Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que anifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas” (Previsto no § 3 artigo 22 da Lei 8.666/93).

Edital – É o instrumento convocatório que contém todas as regras de como será regido o procedimento licitatório. Toda licitação é vinculada ao edital, exceto no convite, no qual o instrumento convocatório é a carta convite. É o instrumento por meio do qual a administração pública divulga sua intenção de licitar e garante a sua publicidade. A divulgação do edital é feita por meio da publicação do aviso de edital, com um resumo do próprio edital.

DICA: O edital contém todas as regras, procedimentos, sanções e contratos e deve ser lido integralmente antes de uma MPE optar por participar de uma licitação. A análise de risco de participar de uma licitação deve ser feita sempre tendo o instrumento convocatório como parâmetro.

Orçamento Fiscal – Integra a Lei Orçamentária Anual e refere-se ao orçamento do Poder Público, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Pregão – Modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns regida pela Lei 10.520/2002. **DICA:** No pregão a licitação é um leilão reverso. Os fornecedores primeiro realizam propostas formais e depois entram em uma fase competitiva na qual apresentam lances sucessivos inferiores à sua última oferta apresentada.

Capacitação à distância

Para ampliar os meios de capacitação, o convênio CNM/Sebrae montou o Curso Básico de Agente de Desenvolvimento à Distância, prestes a estrear. Essa modalidade de capacitação foi recém concluída, em uma tarefa que mobilizou os consultores Gustavo Grisa, Igor Clemente, Maurício Zanin e Romulo Rende, desenvolvedores do conteúdo.

O lançamento da primeira turma está previsto para agosto. Quando forem abertas, as inscrições vão oferecer 40 vagas. A limitação decorre da necessidade de garantir a qualidade do ensino, do qual depende a interação entre os alunos e o tutor, mesmo se tratando de uma atividade à distância.

O curso será desdobrado em cinco módulos, cada um com dedicação de uma semana, sendo uma hora por dia.

O manual que será a base didática deverá ser baixado da internet. O participante terá acesso também a videoaulas e interação via fórum mediada pelo tutor. O aluno também poderá agendar um horário de chat com o tutor para tirar dúvidas.

O foco são noções básicas da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O agente tem de chegar ao final do curso com domínio sobre o que é a lei e como ela pode estimular o desenvolvimento local. Com o objetivo de ajudar na fixação do conteúdo, os alunos serão submetidos a avaliação.

Ao longo das cinco semanas, o agente de desenvolvimento constrói um plano de trabalho mediado pelo tutor. A cada módulo, vence um degrau do planejamento, para que ao fim do curso tenha um plano de ação completo.

Ensinamentos do Chat

Veja alguns dos ensinamentos deixados pelos especialistas nos chats das últimas semanas:



Michelle Carsten – Desenvolvimento Econômico Territorial com Foco nas MPEs (19/6):

Alguns fatores que contribuem para a dinamização econômica:

- Trabalhar a cultura do empreendedorismo (foco do Sebrae);
- Capacitação dos atores locais (tanto microempresa, empreendedores informais, até mesmo os jovens);
- Focar nas potencialidades locais. Vocês conhecem o potencial do seu município?
- O uso do poder de compra é um grande fator, mas não é o único.



Pedro Valadares – O Papel do Agente no Desenvolvimento Municipal (29/5)

Como agente de desenvolvimento, você pode, por exemplo, fazer um cadastro dos empresários locais, articular parcerias com o Sebrae para levar cursos para o município, sensibilizar a comissão de licitação para comprar da pequena empresa e conversar com os bancos para ajudar a orientar empresários locais sobre como conseguir crédito.

Gustavo Grisa – Desenvolvimento Territorial (8/5):



Temos desafios muito parecidos, em realidades diferentes. Esse é o princípio fundamental do Desenvolvimento Territorial. Cada cidade, cada território é uma realidade diferente. As economias estão até mesmo em “tempos diferentes” dentro do panorama internacional. Isso varia entre cidades, regiões e Estados. O importante é que estamos entendendo, com variantes, o que é fundamental no Desenvolvimento Territorial. Precisamos de planos mais enxutos e maior capacidade de gestão e execução. O “tempo do desenvolvimento” envolve ciclos mais curtos.

Cecilia Miranda – O Retrato da Lei Geral (17/4)



O Sistema de Monitoramento da Implementação da Lei Geral (SMLG) foi desenvolvido em 2011 e começou a funcionar em 2012, com intuito de poder conhecer o status da implementação da Lei Geral nos municípios. Como a lei possui muitos temas, são 11 assuntos diferentes, foi necessário focar. Foram escolhidos 4 temas: Empreendedor Individual; Uso do Poder de Compras; Desburocratização e Agente de Desenvolvimento. O sistema pode ser acessado pelo endereço: <http://app.pr.sebrae.com.br/leigeralnacional/ConteudoDinamico.do>

Coluna reforça o Portal

Para acessar:
www.portaldodesenvolvimento.org.br/coluna-do-desenvolvimento-local

Assinada por André Spínola – gerente da Unidade de Desenvolvimento Territorial do Sebrae Nacional – e Pedro Valadares – coordenador da Rede Nacional de Agentes de Desenvolvimento –, a Coluna do Desenvolvimento Local é um novo espaço para aprofundar o conhecimento e debater o desenvolvimento local.

Quinzenal, a coluna trata das “pessoas que dão vida

aos territórios, principalmente os empresários de pequenos negócios e a rede de apoio (Agente de Desenvolvimento, prefeitos, vereadores, associações comerciais etc)”, explicou Pedro Valadares na postagem de estreia. No espaço no portal, além de ler o texto mais recente, você tem os das edições anteriores.

De A a D



Conheça os agentes destacados pela seção nos últimos meses:

Julho – José Ricardo de Araújo, Cupira (PE): “Trazemos consultores, palestrantes, para os pequenos empreendedores se tornarem mais competitivos.”

Junho – Maria Hilda da Silva, Regeneração/PI: “As pessoas estão entendendo melhor qual é o papel do empreendedor na economia

e na cidade”.

Maió – Rejane Cunha Ferreira, Estreito/MA: “Agora eu sei o quanto é importante o desenvolvimento local”.

Abril – Maylon Coelho, Caapiranga/AM: “Meu plano é formalizar pelo menos 100 microempreendedores individuais por ano”.

Março – Roque Siqueira Gomes, São Domingos do Norte/ES: “Se as pessoas não ganharem dinheiro no Interior, não gastam no comércio da cidade”.

Onde ler os textos completos:
<http://www.portaldodesenvolvimento.org.br/de-a-a-d>

Fórum

Maurício Zanin alertou no espaço do Fórum e convida para o debate:

“Foi publicada a Resolução 26 de 17 de junho de 2013 com as novas regras de utilização dos Recursos do FNDE para a alimentação escolar. Vamos discutir o que mudou e o que avançou? Tem muita coisa boa nessa nova resolução! Consultem o texto na íntegra e vamos discutir! Copie e cole o link abaixo no seu navegador de internet...”

No post, Zanin colocou o arquivo da resolução, que você pode baixar.

Os caminhos para o Portal do Desenvolvimento Local:



www.portaldodesenvolvimento.org.br



[facebook.com/portaldesenvolvimento](https://www.facebook.com/portaldesenvolvimento)



[twitter.com/@desenvolv_local](https://twitter.com/desenvolv_local)



plus.google.com/10324064811946945519

II FÓRUM MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

II FORUM MONDIAL DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE LOCAL II FORO MUNDIAL DE DESARROLLO ECONÓMICO LOCAL II WORLD FORUM OF LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT

 facebook.com/foromundialdel
 twitter.com/foromundialdel
 youtube.com/foromundialdel

**Diálogo
entre
Territórios:**
Outros Olhares
sobre o
Desenvolvimento
Econômico
Local